



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 2017**

Ao quarto dia do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Nelson Guerreiro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Eu vinha aqui porque sei que os serviços foram ameaçados por algumas destas pessoas e por isso têm às vezes um pouco de receio, mandaram-me ir falar com elas, estou-me a referir ali às casas da câmara em frente à Habijovem. Estamos com um problema de estacionamento, já noutro dia foi lá a Polícia Municipal, rebocou algumas das viaturas que lá estavam abandonadas, só que as pessoas de etnia cigana metiam em cima da carrinha...fazem da Habijovem, da Urbanização Habijovem do outro lado da estrada, uma lixeira, por e simplesmente descarregaram tudo o que estava lá em cima para o outro lado. Aquele estacionamento, na altura em que aquela urbanização foi construída, foi pago pelos moradores, só mais tarde é que a câmara assumiu aquela infraestrutura. Eles, neste momento, fazem daquele estacionamento oficina, metem lá seis, sete carros, arranjam os carros lá, os passeios está tudo cheio de massa consistente, de óleo, enfim, tudo e mais alguma coisa. Têm sítios que os carros estão mal estacionados, as carrinhas que lá estão, aquilo não tem selo, não tem inspeção, não tem nada, ficam atravessadas no estacionamento a descer e os moradores, que efetivamente pagaram aquele estacionamento, querem estacionar os seus carros e não têm lugar para estacionar, estando o estacionamento dessas casas, nas costas daquela frente, praticamente vazio, são os moradores lá do outro lado é que estacionam lá. Ou seja, estamos ali com um*



problema de estacionamento neste momento, não só, se eles estacionam lá os carros deles era uma coisa, estacionam os carros deles, estacionam atravessado, fazem daquilo uma oficina, fazem daquilo lixeira, despejam tudo cá para o outro lado, enfim o parque está-se a degradar a olhos vistos e eu sei que, pronto, os serviços às vezes quando dizem alguma coisa ainda são, enfim, ameaçados, é a palavra certa para a questão. Relativamente ao interior da Habijovem já passou para domínio público, tem lá os serviços da Segurança Social, tem lá os serviços do Centro de Emprego, centenas e centenas de pessoas vão lá diariamente e aquilo está-se a degradar a olhos vistos também. Aquela área exterior está cheia de buracos que não são devidamente arranjados e a situação vai piorando. A nível de jardim, pois quando aquilo foi entregue à câmara, eu era administrador de condomínio nessa altura, foi entregue com os espaços todos relvados, com a rega automática, com flores, enfim, estava tudo ok. Neste momento sei que a rega automática já não funciona, a empresa que na altura tomou conta daquilo acho que até os computadores que lá estavam os cortou e os levou, tinham sido pagos por nós e colocados por nós, os próprios serviços da autarquia durante um ano se calhar vão lá seis vezes, porque cortam a relva e arranjam a parte de baixo da Urbanização O Nosso Teto, mas não atravessam a estrada para o lado da Habijovem, mas isso já é um caso antigo, já estamos habituados a isso, agora acho que num sítio onde vai tanta gente, tantas pessoas diariamente àqueles serviços, acho que deveria haver outro cuidado nos arranjos exteriores daquilo que lá está. Aquilo inclusivamente tinha dois lagos que há coisa de uns quatro ou cinco anos eliminaram-nos e foram lá os camiões da câmara despejar entulho de uma obra lá para dentro, aquilo depois era para fazer um jardim, nunca chegou a ser feito, inclusive no tempo da doutora Ana Vidigal chegou a começar a ser feito um projeto para as zonas exteriores daquilo, mas morreu à nascença. Portanto estamos ali um bocadinho entregues ao Deus dará e acho que os serviços deviam ter um outro cuidado com aquela zona ali, tanto para mais derivado aos serviços públicos que lá estão e às centenas de pessoas que diariamente frequentam aquele espaço.-----

Portanto, esta questão acho que deveria ser vista. Ainda outra questão a nível pessoal, eu em julho de dois mil e dezasseis enviei uma carta à câmara municipal onde fiz a seguinte pergunta: "No seguimento da deliberação de reunião de câmara de quatro de maio de dois mil e dezasseis, onde foi constituído um grupo de trabalho para serem elaborados regulamentos de segurança e utilização de espaços de acesso público de treze recintos desportivos sobre alçada desta autarquia, venho por este meio questionar se é do interesse da autarquia contar com um coordenador de segurança de

recintos desportivos nos quadros, visto que tenho todas essas qualificações." Pois em abril de dois mil e dezassete ainda não recebi resposta a esta carta, no seguimento desta carta também tive uma conversa com o senhor comandante da Polícia Municipal, com o senhor presidente, com o chefe de Divisão de Recursos Humanos, tendo efetivamente feito pedido de mobilidade no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, pois também oito meses para um e quatro meses para outro, acho que, enfim, a câmara não é obrigada a colocar, mas acho que pelo menos uma resposta deveria de dar. -----

Uma outra questão, esta sim que não posso deixar passar, uma questão que acho que é demasiado importante para se tratar de ânimo leve. Neste momento a câmara municipal está em incumprimento e está sujeita a pesadas coimas e possíveis encerramentos de equipamentos no âmbito de recintos desportivos, galerias municipais e outros. Está em incumprimento no que toca às leis trinta e nove de dois mil e nove, de trinta de junho, alterada pela lei cinquenta e dois de dois mil e treze, de vinte e cinco de julho, pela lei trinta e quatro, de dois mil e treze, de dezasseis de maio, pela portaria duzentos e setenta e três de dois mil e treze, de agosto, pelo decreto-lei cento e quarenta e um, de dois mil e nove, de dezasseis de julho, alterado pelo cento e dez, de dois mil e doze. Isto tem a ver com recintos desportivos que a legislação obriga, na área da segurança e na área dos próprios recintos, a questões muito técnicas e que não estão a ser cumpridas. A Festa do Basquetebol tem agora início a seis de abril e termina a onze de abril, é um dos eventos em que se observa este incumprimento. Já o ano passado na Festa do Basquetebol 2016 alertei para este facto. Há situações a nível do pavilhão que também deviam ser olhadas com outros olhos porque podem trazer dissabores para a câmara e para as pessoas que lá estão. Agora para esta festa de dois mil e dezassete, ao que julgo saber não foi contratada segurança para o evento, as empresas de segurança que contactaram a câmara a oferecer os serviços para o evento ainda não receberam resposta, sei que na sexta-feira, quando eu estive em Lisboa, tentaram ligar para cá, não conseguiram falar com ninguém. É assim, aquele evento, ao contrário do que algumas pessoas afirmam, é um evento desportivo de risco elevado, porque tem uma capacidade de mil e duzentas pessoas, o pavilhão, e são colocadas lá dentro quase duas mil, ou seja, é óbvio que há um risco em exceder a lotação do recinto e tem que haver pessoas, como foi feito o ano passado, para fazer um plano de evacuação do recinto e haver pessoas para cumprir esse plano. Para este ano, ao que julgo saber, não foi feito nada, os regulamentos dos recintos, daquele recinto principalmente, continua por fazer, sei que já foram notificados sobre isso. É assim, estar a colocar duas mil pessoas



dentro daquele recinto sem ter um plano de evacuação, sem ter pessoas para cumprir esse plano, sem ter nada, acho que é estar a colocar em risco mais de duas mil pessoas que vão estar dentro daquele recinto, isto não acontece só aos outros, infelizmente todos os dias vemos na televisão casos, no futebol e fora do futebol, em Portugal, em Espanha, os jogos de miúdos às vezes são os mais perigosos porque os pais não gostam que o menino não jogue ou não gostam que outro miúdo dê uma canelada no dele e entra em campo e vai fazer porcarias, como se costuma dizer, portanto acho que estas questões não deviam ser tratadas de ânimo leve. Estamos a falar em segurança privada, são coisas que saem um bocadinho ao leque normal das atribuições aqui da autarquia, mas se há pessoas com qualificações na área, acho que deviam ser ouvidas nestes casos porque isto não acontece só aos outros, claro."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– João Carlos Rocha Lopes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Estou cá por causa de um concurso público que foi feito no dia vinte de março sobre o Mercado dos Calços ao qual concorri e o concurso correu normalmente como todos os outros, foi um concurso igual aos outros. Depois soube que a câmara teve a intenção de anular o concurso e basearam-se num artigo que o concurso público não tinha sido anunciado em dois jornais regionais. Foi anunciado no site da câmara, nos editais dos mercados, toda a gente conseguia ver e acompanhar. Pronto, vim aqui falar para demonstrar a minha indignação porque o concurso correu normalmente como os outros e agora estão-se a basear nos jornais regionais e eu estive e pesquisar e os últimos, a última vez que foi publicado nos jornais regionais foi em dois mil e ..., por acaso foi o ano em que iniciei a minha atividade. De lá para cá não houve mais nada, não me lembro de terem publicado em jornais regionais, portanto esta situação parece que está aqui um bocado favorecimento, invocaram este artigo, portanto venho aqui mostrar a minha indignação porque acho que é ... Parece um bocado encenação, um favorecimento partilhado como se alguém ficasse prejudicado."*-----

O senhor presidente perguntou se mais alguém gostaria de intervir, mas ninguém se manifestou. Disse depois que considerando talvez alguma inexperiência do senhor João Lopes, não iria considerar a acusação de que a câmara municipal teria favorecido qualquer concorrente no âmbito do concurso referido pelo munícipe. Explicou em seguida que os concursos obedecem a formalismos e que a preterição de formalidades legais leva à anulação dos mesmos. Afirmou ainda que se alguém reclamar e levantar esta questão, ou se os próprios serviços detetarem algum

lapso que levou à preterição de formalidades legais, existe a obrigação de corrigir a situação, não decorrendo este facto da vontade de cada um, mas da própria lei, uma vez que a preterição de formalidades legais, designadamente no que se refere à publicidade dos concursos públicos, que se trata de uma formalidade essencial, pode levar ao regime da nulidade, que pode ser invocado a qualquer tempo por qualquer interessado, sendo este o regime jurídico aplicável. Afirmou depois que a câmara municipal tem que cumprir a lei, não podendo favorecer ou desfavorecer quem quer que seja, e que quando existe um lapso, a câmara municipal tem que o corrigir, o que aliás não é inédito, uma vez que o município realiza concursos públicos para os mais diversos fins e lapsos são por vezes detetados. Disse ainda que existem prazos para os concorrentes apresentarem reclamações, mas que a nulidade resultante da preterição de formalidades legais até nem tem prazo, podendo ser invocada a qualquer tempo. Explicou depois que neste caso concreto a câmara municipal apenas promoveu a correção ou supressão de uma ilegalidade, uma vez que a preterição de uma formalidade legal dessa natureza é essencial, não havendo por isso qualquer intenção da câmara municipal favorecer ou desfavorecer seja quem for. Afirmou seguidamente que compreende que o munícipe se tenha sentido aborrecido porque ganhou e agora tem que voltar a concorrer, pelo que pediu desculpa pela inconveniência causada, mas lembrou que existiu uma nulidade no referido concurso. -----

– João Carlos Rocha Lopes - O munícipe interveio novamente dizendo: *"Isso só acontece quando há uma reclamação."* -----

O senhor presidente reiterou que estas correções também ocorrem quando os serviços detetam que houve preterição de formalidades, bastando haver o conhecimento para a câmara municipal ter a obrigação de corrigir a situação. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse não poder aceitar sem reagir ao conjunto de afirmações que o munícipe fez. Disse depois entender o estado de espírito do munícipe, mas lembrou que os estados de espírito não justificam tudo. Afirmou seguidamente que apesar de não ter responsabilidades no executivo municipal, do ponto de vista da sua gestão diária, tem conhecimento que este assunto foi discutido na última reunião da câmara municipal, informado pelos serviços de que tinha havido a preterição de uma formalidade essencial, tendo a câmara municipal feito a única coisa que tinha que fazer, ou seja, manifestar a intenção de anular o respetivo concurso. Afirmou depois acompanhar o senhor presidente na rejeição de qualquer tipo de insinuação de que a câmara municipal



tenha favorecido ou desfavorecido quem quer que fosse no âmbito deste concurso público. -----

O senhor presidente lembrou que o processo ainda se encontra no período de audiência prévia, pelo que o munícipe ainda tem a faculdade de por escrito apresentar as suas razões, para posteriormente ser tomada uma decisão final sobre esta matéria. Disse ainda ter tomado nota das situações expostas pelo senhor Nelson Guerreiro. Seguidamente agradeceu a intervenção dos munícipes e deu por encerrado o período de audição do público. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que na semana passada fez uma crítica e quer reitera-la na presente reunião da câmara municipal, sob pena de se pensar que faz afirmações quando as pessoas não estão presentes. Explicou depois que na reunião da câmara municipal de há duas semanas fez uma pergunta ao senhor presidente sobre uma notícia que tinha vindo no jornal relativamente ao projeto do passeio marginal, tendo o senhor presidente respondido que não havia qualquer posição sobre esse assunto. Disse depois que também questionou sobre a hipotética oportunidade do assunto, considerando o projeto de revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, tendo-lhe sido respondido que essa questão nem sequer se colocava porque o prazo já tinha passado. Explicou seguidamente que aceitou estas respostas, tendo ficado confortável com as mesmas, até porque tem uma premissa de nem sequer equacionar que as respostas que recebe não correspondam aos factos. Afirmou depois que na Ordem de Trabalhos da última reunião da câmara municipal foi incluído um ponto em que era solicitado que o executivo se pronunciasse sobre o interesse municipal do referido projeto, ora, quando examinou os documentos de suporte deste ponto, constatou que o processo tinha uma tramitação relativamente longa no município, e que pelas próprias informações prestadas na reunião da câmara municipal verificou que houve reuniões com os promotores do projeto e houve despachos recentes do senhor presidente, pelo que supôs que só por omissão, lapso ou por falta de memória lhe tenham dado as referidas respostas. Pediu depois que este tipo de respostas não fossem dadas, uma vez que quando se fazem questões se aguardam respostas verdadeiras, o que não aconteceu no vertente caso, dado que até já tinha havido intervenção formal do município no processo, nomeadamente através de dois ou três despachos do senhor presidente da câmara municipal. Lamentou depois que o senhor presidente tenha respondido que não existia qualquer dado sobre esta matéria, quando de facto havia, tendo inclusivamente a câmara municipal sido confrontada, na sua última

reunião, com o facto de ter que deliberar no sentido de manifestar o interesse municipal do projeto, o que foi feito precisamente para ser remetido para inclusão no Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Explicou depois que fez esta crítica na última reunião da câmara municipal, reunião em que não esteve presente o senhor presidente, pelo que a está a repetir na presente reunião na presença do senhor presidente. Manifestou seguidamente o desejo de puder continuar a fazer perguntas e a conformar-se somente com as respostas que lhe são dadas, sem precisar de sindicar se a resposta que lhe foi dada está correta. Concluiu dizendo que considera o assunto encerrado, mas que não podia de o deixar de referir na presente reunião. -----

O senhor presidente disse que seguramente se tratou de um lapso e informou que tem havido um acompanhamento desta matéria por parte do município, até mais por parte do senhor vice-presidente. Disse depois que este assunto já foi debatido na assembleia municipal, uma vez que o eventual interesse no passeio marítimo tem carácter público, não havendo por essa razão nada a esconder. Afirmou depois que tanto a câmara municipal como a assembleia municipal têm manifestado sempre o seu apoio ao projeto, embora não estando envolvidas diretamente no assunto, uma vez que caberá ao promotor fazer as démarches necessárias para execução do mesmo, o que aliás foi referido nas reuniões havidas há bastante tempo entre o município e o promotor. Disse depois ter ideia que este projeto não ficou consignado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira e que ouviu na AMAL que a Agência Portuguesa do Ambiente terá remetido este plano para a administração central e que a ideia do Governo seria devolver à procedência a avaliação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, uma vez que não tinham sido consideradas as posições dos municípios.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia sete de fevereiro de dois mil e dezassete a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e as senhoras vereadoras Célia Pedroso, Marlene Silva e Ana Vidigal. -----

Não participou na votação o senhor vereador Fernando Anastácio pelo facto de



não ter participado na reunião em causa.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de abril de dois mil e dezassete, eram das quantias de:-----
Operações Orçamentais - sessenta e seis milhões, oitenta mil, sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e nove euros e dezasseis cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 54/2017, de vinte e nove de março, que recomenda ao Governo a definição de uma estratégia de responsabilidade do Estado para a gestão do património desportivo português;-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 55/2017, de trinta de março, que recomenda ao Governo que garanta o estacionamento reservado a pessoas com deficiência.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que esteve em França, em Paris, na Feira dos Presidentes de Câmara da Região da D'Ile de France, que representa cerca de doze milhões de habitantes, tendo sido a primeira vez que houve um convite a uma câmara municipal fora desta região, seja ela francesa ou estrangeira, tendo sido lá realçado o facto de Albufeira ter ido internacionalizar aquela feira. Informou depois que houve muita curiosidade por parte dos presidentes de câmara e de todos os técnicos sobre Albufeira, sendo que alguns já conheciam e muitos não, tendo todos ficados muito

agradados com a presença de Albufeira na feira. Informou ainda que depois do discurso que fez recebeu vários contactos de vários presidentes de câmara interessados em geminar os municípios que representam com Albufeira. Disse depois que a comitiva de Albufeira foi acolhida pela AMIF - Associação dos Presidentes de Câmara da Região de D'Ile de France e pela Cívica - Associação de Autarcas Lusodescendentes, duas associações que também manifestaram o interesse em vir a Albufeira quando se deslocarem a Portugal na sua próxima visita oficial, o que poderá ocorrer no final de outubro, princípio de novembro, do próximo ano. Afirmou de seguida que ficou muito honrado com esta manifestação da vontade de visitar o Município de Albufeira, com a qual concordou de imediato, uma vez que estas associações todos os anos proporcionam a vários reformados a possibilidade de fazer férias fora das suas regiões, podendo Albufeira ser assim escolhida para acolher férias de carácter social promovidas pelas respetivas câmaras municipais, o que tem ainda um interesse acrescido para o setor turístico de Albufeira, uma vez que este tipo de férias se realiza maioritariamente fora da época alta, o que poderá ajudar no combate à sazonalidade. Informou ainda que ficou muito agradado com a presença de Albufeira na feira, que foi bastante proveitosa para a divulgação do município junto de pessoas que são líderes de opinião e que têm o poder de facultar turistas da área do turismo social numa época menos procurada. Disse depois que informou estas associações que Albufeira tem um equipamento da Fundação Inatel e disponibilizou os serviços da autarquia no sentido de fornecerem todos os contactos que as associações possam vir a necessitar também a nível de hotelaria. Informou ainda que ficou combinado que o ponto de partida seria uma visita de cerca de cinquenta autarcas franceses ao Município de Albufeira, aquando da sua visita a Portugal, tendo estas associações já agendada uma receção com a Presidência da República e eventualmente também com o Governo. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o certame foi de turismo aberto ao público em geral para promoção de negócio, ou se era de carácter institucional. Perguntou ainda se a participação foi da câmara municipal ou da APAL.-----

O senhor presidente respondeu que a participação foi da câmara municipal e que a feira não tem propriamente como objetivo o turismo, tendo dias em que se destina especialmente às câmaras municipais, às escolas e a todos os agentes envolvidos com o poder local, tendo também pelo menos um dia aberto ao público. Disse depois que a feira tem também uma mostra de fornecedores de municípios, designadamente nas áreas da construção, pavimentos e tecnologias. Afirmou depois que foi bastante



contactado por empresários portugueses que também são fornecedores de municípios, uma vez que a presença portuguesa se faz notar bastante naquela região. Concluiu reiterando que a presença de Albufeira na feira foi bastante interessante. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se a APAL teve qualquer tipo de participação nesta iniciativa. -----

O senhor presidente respondeu negativamente.-----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização de transportes, às seguintes entidades, no dia um de abril corrente:----

- Associação Academia Alto da Colina, para duas deslocações a Odiáxere; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Vila Nova de Milfontes; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Olhão e a Ferragudo; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Almancil; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Loulé; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Loulé e a Quarteira; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Aljezur.-----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, considerando que se destinam a jovens e adultos do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor

presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em trinta de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, educativas e socioculturais, nos seguintes dias:-----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Vila Nova de Milfontes, no dia oito de abril;-----
- Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Serpa, no dia dezasseis de abril; -----
- Centro Paroquial de Paderne, para deslocação a Boliqueime, no dia dezanove de abril;-
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Faro, no dia oito;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Portimão, Lagoa e Mexilhoeira Grande, no dia oito, e a Odiáxere, no dia nove, ambos de abril; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Estômbar, no dia nove de abril; -----
- Paróquia de Nossa Senhora da Esperança - Paderne, para deslocação a Fátima, com saída a seis e chegada a sete de maio. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora



aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= TRANSPORTES - RANCHO FOLCLÓRICO DOS OLHOS DE ÁGUA
- PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma proposta subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva, em trinta de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Rancho Folclórico dos Olhos de Água, para deslocação à Vidigueira, no dia quinze de abril próximo, por forma a participar no Festival de Folclore da Vidigueira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e quatro de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, na realização de uma Assembleia Geral, no dia vinte e quatro de março também último, mediante a disponibilização de equipamento de som, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e quatro de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Imortal Basket Club, na realização do Campeonato Distrital de Ginástica Acrobática, no dia vinte e cinco de março também último, mediante a disponibilização de um pódio, de equipamento de som com a presença de um técnico de eletricidade durante o evento e aquisição dos serviços de aluguer de equipamento audiovisual pelo valor de mil, cento e cinquenta euros, acrescido do IVA, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara

municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e quatro de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Clube Desportivo Areias de São João, na realização de uma prova da Taça de Portugal de Ciclismo Feminino, no dia vinte e seis de março também último, mediante a disponibilização do Parque de Estacionamento em frente ao Tribunal, de cento e quarenta baias, da sala de reuniões do rés-do-chão do Edifício dos Paços do Município, de meios técnicos e humanos, de uma carrinha de caixa aberta com motorista, dos balneários das Piscinas Municipais, prestação de apoio financeiro até ao limite de seis mil euros para pagamento de todas as despesas inerentes à realização da prova, licenciamento do evento e isenção do pagamento de qualquer taxa inerente à realização do mesmo, montagem de palco e de sistema de som com microfone sem fios, e de divulgação da prova, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e quatro de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização da cerimónia de comemoração do seu quadragésimo Aniversário, no dia vinte e cinco de março também último, mediante a disponibilização de cem cadeiras do EMA, vinte baias metálicas e



dez cintas balizadoras, e isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização do evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, solicitar apoio para a realização do 3.º Encontro de Motorizadas Antigas, que terá lugar no dia 7 de maio em Albufeira. -----

Considerando: -----

- 1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorros, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário;* -----
- 2) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentosa, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se.* -----
- 3) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.* -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/11259 na etapa n.º 3;* -----
- Disponibilização de 30 baias."* -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à

sala. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, solicitar apoio para a realização do Evento Maré Alta 17, a ter lugar entre 10 a 12 de Abril, na Praia da Oura. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde; -----*
- 2) Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica no nosso concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 3) Que o evento envolve mais de 100 pessoas, contribuindo como forma de promoção do destino Albufeira; -----*
- 4) O evento se realiza na época baixa do turismo concelhio, pelo que irá contribuir para a manutenção das actividades económicas e combater a sazonalidade. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças alusivas à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/12305; -----*
- Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído; -----*
- Disponibilização de ponto de luz junto ao local; -----*
- Cedência de material de apoio às actividades previstas, nomeadamente: 2 mesas, 4 cadeiras e balizas de futebol desmontáveis;" -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - NUCLEGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Nuclegarve, solicitar apoio para a realização do



*evento "As Sopas na Aldeia" que terá lugar no dia 9 de Abril no pavilhão da associação. -
Considerando: -----*

- 1) A Nuclegarve tem por fins a realização de atividades sociais, nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho; -----*
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Emissão da Licença Especial de Ruído;-----*
- Isenção do pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/16728 na etapa n.º 5." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Paderne, solicitar apoio para a realização da "XII Mostra do Folar de Paderne" a ter lugar no dia 8 e 9 de abril no parque de estacionamento João Campos em Paderne. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----*
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a XII Mostra do Folar integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de março; -----*
- 4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental*

na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Divulgação do evento no site da Autarquia e disponibilização de espaços nas estruturas da Autarquia para afixação de faixas alusivas ao evento, designadamente em Olhos de Água, Albufeira, Guia e Paderne; -----
- Disponibilização de meios logísticos inerentes à realização do evento através da locação dos meios previstos no SGDCMA/2017/19543, pelo valor 1.800 € acrescido de IVA;-----
- Disponibilização de 24 bancas para os expositores e de palco;-----
- Colaboração de 2 funcionários da carpintaria para apoio na montagem dos stand`s da Junta de Freguesia de Paderne; -----
- Iluminação, eletrificação de recinto e disponibilização de equipamento de som para o evento."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ESN - ERASMUS STUDENT NETWORK
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A associação ESN - Erasmus Student Network, pretende organizar em Albufeira o XIII Encontro Nacional de Erasmus, que irá decorrer de 6 a 9 de Abril em Albufeira.----

Considerando: -----

1. A associação ESN - Erasmus Student Network, é uma organização sem fins lucrativos, pertencente à rede ESN, a maior associação de estudantes da Europa, reconhecida pela União Europeia; -----
2. A associação está presente em 15 cidades europeias e atualmente conta com cerca de 500 jovens voluntários que se encarregam de desenvolver atividade de âmbito cultural, social e recreativo para integrarem os participantes em programas de mobilidade no nosso país; -----
3. O Encontro Nacional é o evento com maior expressão a nível nacional, organizado pela ESN, e contará com cerca de 1000 jovens participantes de diferentes nacionalidades que durante 4 dias poderão experienciar a oferta turística de Albufeira; -----
4. Para além das atividades desportivas e recreativas integradas no encontro, é



intenção da ESN, implementar os dois projetos sociais que a rede desenvolve a nível internacional, designadamente: -----

Social Erasmus - Projeto, cujo principal objetivo é envolver os jovens em atividades voluntárias de cariz social durante o período de permanência no estrangeiro; -----

Exchange Ability - Um projeto que ambiciona promover os programas de mobilidade entre jovens com deficiência e consciencializar os demais para as dificuldades que estes jovens enfrentam.-----

5. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais; -----

6. Este evento pretende reforçar o Calendário de Eventos do Município, nomeadamente, reforçando o potencial associado às atividades de acolhimento de grupos que se apresentam cada vez mais, como um setor criador de mais-valias para Albufeira; -----

7. Será por isso um acontecimento de referência que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos; ----

8. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Atribuição de uma comparticipação financeira à associação para suportar os custos relacionadas com a realização do evento no montante de 750 €;-----*
- Disponibilização de material para a atividade de limpeza do areal da Praia da Oura que terá lugar no dia 8 de abril: sacos do lixo e luvas;-----*
- Cedência de material promocional do Município (1000 unidades) para incluir nos Welcome Kits que serão oferecidos aos participantes;-----*
- Disponibilização do Espaço Multiusos de Albufeira para a realização das atividades de praia, no dia 8 de abril, na eventualidade de ocorrência de condições atmosféricas adversas."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DOS VIII JOGOS DE QUELFES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito da proposta elaborada pela Comissão Geral Organizadora dos VIII Jogos de Quelfes para participação na "Estafeta Chamada para os Jogos", vimos por este meio propor a participação do município neste evento. -----

Considerando que: -----

- 1. Os Jogos de Quelfes é um movimento que se dedica à promoção da dimensão humanista do Olimpismo. Este movimento é superintendido pelo Comité Internacional Jogos de Quelfes (International Quelfes Games Committee) que desenvolve o seu trabalho em Portugal através da Associação Jogos de Quelfes Portugal, colaborando assiduamente com os Movimentos Olímpico e Paralímpico; -----*
- 2. A estafeta "Chamada para os jogos" engloba a passagem de um testemunho nas escolas de 1.º ciclo, testemunho este que transporta uma mensagem associada ao olimpismo e seus valores; -----*
- 3. A mensagem é dirigida a alunos e professores e tem como objectivos a promoção do Olimpismo enquanto filosofia de vida humanista, a defesa de um desporto inclusivo, a promoção da dieta mediterrânea enquanto regime alimentar estruturante na promoção da saúde física e mental do ser humano, entre outros valores e objectivos; -----*
- 4. A estafeta irá acontecer em todos os municípios do Algarve; -----*
- 5. De acordo com o disposto na alínea u) no n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é competência da Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 6. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o projeto nos seguintes termos: -----

- Colaboração dos técnicos do Município na implementação da estafeta; -----*
- Cedência da aparelhagem de som portátil - Divisão de Educação e Acção Social; -----*
- Solicitação de apoio à GNR para acompanhar a estafeta; -----*
- Cedência de águas e fruta para atletas convidados - ao abrigo dos procedimentos que se encontram em vigor das aquisições para as cantinas escolares; -----*
- Apoio de carrinha de 9 lugares com motorista na manhã do evento - Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas; -----*
- Apoio na promoção/divulgação do evento e reportagem fotográfica - Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Internacionais; -----*



- *Oferta de 6 a 8 t-shirts brancas (Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e/ou Divisão de Desporto e Juventude)."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - HELENA LOURENÇO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Helena Lourenço vem, através de documento que se anexa, solicitar o apoio desta CMA no sentido de viabilizar a realização da apresentação do seu Livro Infantil "Amadis de Gaula, o cavaleiro apaixonado", no dia 21 de abril do corrente ano, às 18H00; -----

Para o efeito, solicita à CMA: -----

- A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge bem como os meios audiovisuais do espaço; -----

Considerando: -----

a) Que a Biblioteca Municipal de Albufeira constitui um equipamento cultural público, tendo por missão a promoção do livro e da leitura; -----

b) Que a Sala Polivalente se encontra disponível na data e horário acima assinalado, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----

c) Que existe a disponibilidade de divulgação através de Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----

d) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar na apresentação do Livro Infantil "Amadis de Gaula, o cavaleiro apaixonado", de Helena Lourenço, nos seguintes termos: - -

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 21 de abril do corrente ano, às 18H00; -----*

- *Divulgação do evento através de Nota de Imprensa e Site da Autarquia." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ISAURA CAMPO GRANDE - REQUERIMENTO =

Por Isaura Campo Grande, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e quatro de janeiro último, através do qual solicita apoio para a realização de um almoço do

grupo "KIMBARES".-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pelo senhor chefe do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, do seguinte teor: -----

"Sugiro que se disponibilize uma medalha da cidade. obg"-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, determinar a prestação de apoio ao grupo "KIMBARES", através da oferta de uma medalha da cidade.-----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 8 de abril do corrente ano, para levar a efeito um espetáculo de teatro de comédia "As Aparências Desenganam", com início às 21H30. O espetáculo está sujeito a receita de bilheteira: € 5 por pessoa. -----

Considerando: -----

- a) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----*
- b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- c) Que a despesa a realizar com o trabalho extraordinário está cabimentada; -----*
- d) Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 20% da receita de bilheteira. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horário solicitado e nos seguintes termos:-----

- a) Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira;-----*
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----*
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----*



- d) *Cumprimento dos horários previstos;*-----
e) *Constituirá responsabilidade da entidade requerente a obtenção das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - ESCOLA PROFISSIONAL GIL EANES DE PORTIMÃO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Escola Profissional Gil Eanes de Portimão vem solicitar a formalização de um protocolo de formação em contexto de trabalho, entre o Município de Albufeira e a referida escola, para a sua aluna Ângela Filipa Baía Firme, do Curso Profissional Técnico de Comunicação-Marketing, Relações Públicas e Publicidade (2.º ano), a partir de 03-07-2017, com duração total de 250 horas. -----

Considerando: -----

1. *Que o protocolo em apreço se destina a realização de um estágio/formação em contexto de trabalho, da formanda, Ângela Filipa Baía Firme, no GCRPRI - Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais;*-----
2. *O interesse e disponibilidade manifestados pelo responsável pelo GCRPRI, Dr. Cristiano Cabrita;*-----
3. *Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar à formanda a realização do estágio, para iniciar em 3 de julho de 2017, num total de 250 horas;*-----
4. *Que o estágio não é remunerado, e a estagiária estará abrangida pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município;*-----
5. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;*-----
6. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.*-----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e a Escola Profissional Gil Eanes de Portimão, nos termos da minuta do protocolo que se anexa.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Escola Secundária de Albufeira veio solicitar a formalização de um protocolo de colaboração para o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, entre o Município de Albufeira e o referido Agrupamento, no âmbito do curso profissional de Técnico Profissional de Organização de Eventos, com a duração de 450 horas, prevendo-se iniciar no dia 2 de maio de 2017.-

Considerando: -----

- 1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto de trabalho das formandas Ana Patrícia Santos e Raquel Cristóvão, na DTDEC - Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e Cultural; -----*
- 2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DTDEC, Dra. Carla Ponte; -----*
- 3. Que o protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar às formandas o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, num total de 450 horas, a iniciar no dia 2 de maio de 2017; ----*
- 4. Que as atividades a desenvolver, na área da Organização de Eventos, não são remuneradas, e as formandas/estagiárias estarão cobertas pelo seguro escolar, pelo que não acarretam quaisquer custos para o Município; -----*
- 5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----*
- 6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, nos termos da minuta dos protocolos que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTABELECIMENTO CULTURA DE BIVALVES EM ALBUFEIRA - OFÍCIO =



Pelo Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, foi apresentado um ofício datado de dezasseis de março último, relativo a um pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo (TUPEM), instruído por um requerente a um de outubro de dois mil e quinze, que foi indeferido. Mais refere que posteriormente, em quinze de novembro de dois mil e dezasseis, o mesmo requerente apresentou um pedido de TUPEM para implantação de um estabelecimento de produção de bivalves em área cuja proposta de localização não merece oposição por não perspetivar alteração significativa do meio marinho. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e reiterar as últimas deliberações tomadas por esta câmara municipal, nas suas reuniões de sete e catorze de fevereiro último. -----

Mais foi deliberado solicitar uma reunião com a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza com carácter de urgência. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - FOLLOW ME TOURS - PRÉDIO URBANO EM VALE MANGUDE, ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte e sete de março corrente, através do qual determinou informar a empresa Follow Me Tours de que a Câmara Municipal de Albufeira não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, sito em Vale Mangude, Lote 12, Apartamento 104, Areias de São João, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 00071 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4721, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= PATRIMÓNIO - INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO - 2016 =

Foi apresentado o processo respeitante ao Inventário do Património do município relativo ao ano de dois mil e dezasseis. -----

Instruía tal processo, uma informação subscrita pela coordenadora técnica afeta à Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, informação esta que continha os gráficos demonstrativos das situações em causa, os quais se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à

presente reunião, e que conclui referindo:-----
"De referir ainda que existe total reconciliação de valores e classificações patrimoniais entre a Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial e a Divisão Financeira desde o ano de início da aplicação do POCAL (2002) até ao exercício em apreço (2016). Submete-se à consideração superior a apreciação e deliberação referente ao encerramento do ano 2016 dos valores patrimoniais do Município." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços, aprovar o Inventário reportado ao fecho do exercício de dois mil e dezasseis e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea I) do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro]. -----

**= DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO RESPEITANTES
AO ANO DE 2016 =**

Foram apresentados os documentos de prestação de contas do município respeitantes ao ano de dois mil e dezasseis, verificando-se que a Receita cobrada foi de setenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos em Operações Orçamentais e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos em Operações de Tesouraria. -----

O montante de operações orçamentais, no ano de dois mil e dezasseis, totalizou cento e vinte milhões, noventa e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e nove cêntimos, que inclui o valor de quarenta milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta euros e trinta cêntimos que transitou da gerência anterior. -----

A Despesa realizada foi de sessenta e três milhões, dezassete mil, quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos em Operações Orçamentais e quatro milhões, setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove euros e vinte e oito cêntimos em Operações de Tesouraria. -----

Em termos de execução orçamental transitou para a gerência seguinte o valor de cinquenta e sete milhões, oitenta mil, oitocentos e quatro euros e trinta e cinco cêntimos. -----

Verificou-se também que o Saldo em Documentos em poder do Tesoureiro, em trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, era de quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos. -----

Foi ainda apresentada a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no montante de catorze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezasseis



euros e vinte cêntimos, que foi repartido da seguinte forma: -----

- 5% para Reservas Legais no valor de setecentos e catorze mil, setecentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos;-----

- o restante para Resultados Transitados no valor de treze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o senhor presidente tinha alguma explicação a dar sobre os documentos de prestação de contas do município respeitantes ao ano de dois mil e dezasseis. -----

O senhor presidente disse que se tratam de documentos de carácter técnico que retratam a atividade do município ao longo do ano de dois mil e dezasseis, não havendo por isso grandes explicações a dar.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse concordar que se tratam de documentos de carácter técnico, elaborados pelos serviços e que refletem a atividade da câmara municipal. Disse depois que estes documentos espelham a realidade da gestão municipal, realidade para a qual existem conceções de abordagem diferentes, mas que existem três ou quatro realidades factuais indiscutíveis, sendo uma delas o facto da execução orçamental ser cada vez menor se se tiver em conta os últimos anos, especialmente de dois mil e catorze até à presente data. Afirmou depois que neste período houve uma redução sistemática da execução orçamental, que em dois mil e catorze foi bastante razoável, com valores acima dos noventa por cento, descendo substancialmente em dois mil e quinze e tornando a descer em dois mil e dezasseis. Explicou depois que a execução orçamental só foi boa em dois mil e catorze e dois mil e quinze, porque foi feito o pagamento da dívida do município, mas que a execução orçamental em dois mil e dezasseis está pouco acima dos cinquenta por cento, o que é mau. Defendeu depois que a conceção de gestão do executivo tem sido pautada pela segurança e pela defesa de uma capacidade financeira que possa responder a intempéries e cataclismos, mas que a história do país pobre com cofres cheios lhe trás à memória décadas passadas que não evidenciavam muito sobre o desenvolvimento do país. Disse depois que Albufeira é um município quase parado em termos de investimento público, mas que tem os cofres cheios e que o saldo do município já subiu dezasseis milhões de euros relativamente a trinta e um de dezembro. Afirmou seguidamente que foi feito um esforço muito grande para reduzir os impostos, uma vez que este tinha sido o compromisso eleitoral de todos os partidos e movimentos de cidadãos, mas que existem áreas em que ainda não

foi feito aquilo que o executivo se comprometeu a fazer, nomeadamente a revisão do regulamento das taxas municipais. Lembrou também que este executivo mantém incompreensivelmente uma derrama municipal, o que já não é racional do ponto de vista económico e que mantém saldos de gerência de cinquenta milhões de euros. Afirmou depois que simples pavimentações de estradas não necessitam de um pensamento estratégico especial e lembrou que as pavimentações que têm sido feitas não têm sido precedidas do correspondente trabalho prévio da reavaliação e de reestruturação das infraestruturas, algumas delas já com mais de quarenta anos, o que constitui uma falta e atesta a incapacidade de prever a longo prazo os respetivos encargos. Disse depois que o balanço político que faz é de que a gestão da autarquia ficou muito aquém do esperado, sendo frustrante saber que o município tem recursos, mas que as carências existentes não se resolvem. Afirmou ainda que o IMI só foi reduzido porque o atual executivo não tem maioria absoluta neste mandato, uma vez que foi precisa uma grande pressão por parte dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista e pelo Movimento VIVA para que esta redução se efetivasse. Defendeu depois que nas matérias em que esta pressão não resultou as questões ainda estão por resolver. Disse ainda que perguntou se tinha havido um aumento do consumo de água do ano dois mil e quinze para o ano de dois mil e dezasseis, tendo-lhe sido respondido que não, uma vez que os valores de consumo foram idênticos, no entanto a prestação de valores de venda dos serviços do município aumentou substancialmente do ponto de vista de resultados em mais de dois milhões de euros, não havendo por isso razão para se continuar a cobrar os valores atuais aos munícipes, porque para guardar o dinheiro numa aplicação financeira num banco, quase a juros negativos, só para dar conforto moral e segurança, então mais vale que esse dinheiro esteja na carteira dos contribuintes, munícipes e empresas, porque os particulares sabem o que fazer com ele. Defendeu seguidamente que o município não deve ter dívida, devendo antes ter uma situação estruturada, mas também não deve acumular saldos excedentários de tesouraria sem perspectiva, como tem sido feito. Disse depois que os grandes projetos de investimento deste executivo nos últimos anos se resumem a uma obra que estava parada desde o mandato anterior e uma aquisição de terrenos também do mandato anterior, o que, reconheceu, foi feito com uma boa capacidade negocial que conseguiu reduzir o preço. Lembrou ainda que as infraestruturas de água do município são dos anos setenta ou oitenta, que está a precisar de grandes investimentos, não se vislumbrando num curto prazo uma solução para esta



questão. Afirmou ainda que os impulsos que existem do ponto de vista de investimento têm origem essencialmente em iniciativas da sociedade civil que a câmara municipal apoia, não havendo liderança na autarquia sobre esta matéria. Reiterou que o juízo que faz da gestão municipal é profundamente negativo e lembrou que, apesar de não existir uma maioria na câmara municipal, não houve um único documento estratégico essencial que não tenha merecido o apoio de todos os membros que constituem a câmara municipal, o que também aconteceu no último orçamento do município, que foi aprovado por unanimidade. Afirmou depois que votar orçamentos é aprovar intenções, mas que depois existe uma incapacidade de executar as intenções que foram votadas, o que é refletido na conta de gerência, sendo este um documento que demonstra cabal e inequivocamente a incapacidade do atual executivo. Explicou depois que é por esta razão que votará contra o documento ora apresentado, uma vez que ele reflete uma gestão que fica aquém do que Albufeira merece, exige e precisa.-----

O senhor presidente reafirmou que o documento em análise tem um cariz técnico que reflete o que se passou em dois mil e dezasseis, mas que compreende que o senhor vereador vote contra, uma vez que se trata de um ano eleitoral. Disse depois até concordar com algumas das considerações que foram feitas, mas não concordar que tenha havido uma grande pressão sobre o executivo na questão do IMI, até porque a proposta que apresentou para baixar este imposto para o mínimo legalmente possível, foi por si apresentada sem que previamente tenha pedido a opinião de qualquer outro membro da câmara municipal, ou seja, não existiu qualquer pressão relativamente a esta proposta, ao que acresce o facto de ter partido do princípio que todos os membros do executivo iriam concordar que a taxa mínima de IMI seria a melhor para todos os munícipes. Lembrou também que nessa mesma reunião houve discussão sobre a derrama e que a sua opinião não prevaleceu, o que demonstra bem a inexistência de qualquer negociação prévia. Disse depois achar infeliz a comparação da situação atual do município, no que respeita a cofres cheios, com aquilo que se passou há algumas décadas, ficando a ideia que se deseja comparar a atual realidade democrática com tempos em que a democracia não existia em Portugal. Afirmou seguidamente que o município não irá esbanjar dinheiro só por ter os cofres cheios. Lembrou depois que a questão dos projetos parados tem que ser devidamente compreendida e enquadrada, como é o caso dos dois projetos de lares da terceira idade, que só não avançaram porque a Segurança Social de Faro deu instruções para o município proceder à adaptação

dos projetos à nova realidade jurídica, o que fez com que o município tivesse que adaptar os mesmos, sempre com um espírito de cooperação e de sintonia com a administração central. Informou depois que só muito recentemente estes dois projetos foram concluídos, tratando-se também aqui de uma questão exclusivamente técnica, uma vez que ambos foram feitos por gabinetes especializados. Lembrou depois que por mera coincidência os projetos foram concluídos numa altura em que é impossível lançar procedimentos, não podendo por isso ser utilizado o saldo referido pelo senhor vereador, sendo por isso bastante infeliz e demagógico referir um saldo que não se pode legalmente utilizar. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que é possível utilizar o saldo e ainda assim cumprir a lei. -----

O senhor presidente disse estar convicto que até à aprovação das contas não pode utilizar o saldo do ano passado. Disse depois que este executivo tem planeadas para Albufeira iniciativas que visam satisfazer necessidades existentes, mas que têm que ter os correspondentes projetos, que têm que ser aprovados, que têm que ser cabimentados em observância de todas as regras orçamentais. Afirmou depois que estes projetos irão avançar e irão estruturar Albufeira, contribuindo assim para o desenvolvimento estrutural do município, contrariamente ao que foi dito pelo senhor vereador, pelo que ninguém está a querer guardar o dinheiro pelo simples facto de o guardar, mas que seguramente também não será despendido dinheiro de qualquer forma. Reiterou mais uma vez que o documento em análise se trata de um documento meramente técnico, que até pode refletir a gestão que tem sido feita a nível político, mas que ainda assim se trata de um documento técnico. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que o documento em análise retrata aquilo que do ponto de vista técnico foi possível apurar e que, quantos às questões políticas que foram suscitadas, gostaria que constasse que, relativamente à questão do IMI, não se devia estar a falar em pressões, nem se deviam estar a elevar quaisquer tipo de bandeiras, uma vez que o senhor presidente sabe bem que houve relativamente ao abaixamento anterior ao último que foi feito, um acordo entre todos no sentido de fixar o valor em zero vírgula trinta e cinco, sendo que logo nessa altura foi manifestada a possibilidade e a intenção de no ano seguinte este valor ser reduzido para zero vírgula três, independentemente da proposta ter sido feita pelo senhor presidente. Disse depois presumir que essa proposta tenha sido feita em nome de todos os membros da câmara municipal, porque foi esse



sempre o espírito e a intenção de todos sem qualquer tipo de pressão. Afirmou ainda que nenhum membro da câmara municipal deveria reclamar para si a autoria do abaixamento de impostos, uma vez que se trata de um direito das pessoas e que o município tinha a responsabilidade de o fazer depois de ter conseguido pagar o Programa de Apoio à Economia Local, proporcionando assim um certo desafogo às famílias. -----

O senhor presidente disse concordar com a opinião da senhora vereadora e lembrou que nunca fez apanágio da descida do IMI, exceto quando lhe foi dito que tinha sido pressionado a decidir ou a negociar essa descida. Lembrou depois que sempre presumiu que todas as forças políticas representadas na câmara municipal pretendiam o abaixamento deste imposto, o que tornava desnecessário qualquer tipo de negociação. Afirmou ainda que não há méritos exclusivos de ninguém nesta matéria, uma vez que foi toda a câmara que o fez. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que há dois anos houve diferentes propostas sobre esta matéria e que houve um consenso depois de uma negociação, que terminou numa proposta conjunta. Disse depois que interveio sucessivas vezes na câmara municipal para que o PAEL fosse pago mais cedo, posição que também foi defendida por outras pessoas na assembleia municipal, tendo nessa altura o senhor presidente manifestado uma opinião diferente. Lembrou depois que o pagamento do PAEL era condição necessária para que se pudesse equacionar uma descida do IMI. Afirmou ainda concordar com a senhora vereadora Ana Vidigal quando referiu que quando foi feito o primeiro abaixamento do IMI ficou desde logo combinado que se houvessem condições no ano seguinte, o IMI passaria para o mínimo legalmente previsto. Lembrou depois que nas notas de imprensa do município foi referido que por proposta do senhor presidente o IMI tinha passado para zero vírgula trinta, contrariamente àquilo que o senhor presidente acabou de afirmar. Afirmou ainda que cada membro do executivo representa interesses político-partidários diferentes e que cada um defende o seu ponto de vista, o que é correto e normal que aconteça, sendo a sua única preocupação a de que os munícipes fiquem melhor. Disse em seguida ser também normal que cada membro da câmara municipal legitimamente faça como entender a divulgação das suas posições, razão pela qual não deve ter qualquer tipo de condicionalismo em fazer a divulgação das suas. Esclareceu ainda que quando se referiu a pressões se estava a referir às que existem na discussão e no debate político. Lembrou por último que apresentou uma proposta para pagar o PAEL integralmente, que foi chumbada na

câmara municipal por proposta do senhor presidente, e que na semana seguinte o senhor presidente apresentou uma proposta rigorosamente igual. -----

O senhor presidente disse que a proposta não era igual. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que o resultado final era o mesmo e que se pagou o PAEL integralmente. Reiterou depois que não tem qualquer problema com o facto do senhor presidente ter votado contra a sua proposta, uma vez que depois votou favoravelmente a proposta apresentada pelo senhor presidente de teor idêntico, porque o que o preocupa verdadeiramente é pagar as dívidas, permitindo assim baixar os impostos sobre os munícipes. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas do município respeitantes ao ano de dois mil e dezasseis, incluindo a proposta de aplicação de resultados e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea I) do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro]. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e as senhoras vereadoras Marlene Silva e Ana Vidigal; votaram contra o senhor vereador Fernando Anastácio e a senhora vereadora Célia Pedroso; absteve-se o senhor vereador Rogério Neto. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio e a senhora vereadora Célia Pedroso apresentaram uma declaração de voto, do seguinte teor: -----

"Estamos hoje a apreciar a conta de gerência relativa ao exercício de 2016, ou seja, os resultados da gestão do terceiro ano e penúltimo do presente mandato deste executivo. -----

Importa desde logo ter consciência que apreciação que faremos é, acima de tudo, de ordem política e não de técnica contabilística. -----

Aproveitamos o momento para deixarmos expresso o nosso apreço e reconhecimento a todos os técnicos e funcionários da autarquia que com o seu esforço e denodo habitual permitiram ao executivo a presente prestação de contas, cumprimento e agradecimento que é extensivo a todos os funcionários e colaboradores da autarquia que com a sua dedicação e empenho, ao longo do ano de 2016, serviram o município e o concelho. -----

Quanto à gestão municipal e aos objetivos previstos e o seu grau de realização, muito dificilmente se poderá chegar a outra conclusão que não seja a que estamos face a uma incapacidade reiterada e permanente em cumprir com o a que se



propõe. -----

Poderíamos desfilar aqui um rol de diferentes áreas em que nenhum dos objetivos foi conseguido, mas basta olharmos para os quadros sobre execução das GOP e da execução plurianual, paginas 38 e 39, para se perceber o descalabro. -----

Importa ter em atenção: -----

Temos um saldo transitado de 57,08 milhões de Euros em 2016 e, já em 2015 tínhamos tido um saldo transitado de 40,80 milhões Euros, ou seja, a tendência é crescente e permanente. -----

Logo não é obra do acaso, é uma opção! -----

Opção aliás, profundamente questionável. -----

Face a estes números fará algum sentido, -----

Continuar a recusar-se a redução do custo dos serviços municipais? -----

Continuar a penalizar as empresas com derrama municipal? -----

Vejam, a execução orçamental em 2014 foi de 93%, em 2015 de 70%, em 2016 55%, um plano inclinado que não augura nenhum futuro risonho, porquanto a execução só foi relativamente eficaz em 2014 e em 2015, neste ano já em queda acentuada, mas somente porque se pagaram dívidas que vinham de trás. -----

Todos nos recordamos que só foi possível pagar a dívida do PAEL, na sua totalidade somente em 2015, porque o PSD não detinha a maioria no executivo municipal, pois todos conhecemos os episódios que vivemos e obstinada e incompreensível atitude do Sr. Presidente da Câmara que sistematicamente se recusava a discutir o assunto ou quando forçado a isso levantou sempre um sem número de objeções. -----

Mas também todos nos recordamos que o cumprimento da promessa eleitoral de redução do IMI só foi possível porque os vereadores eleitos pelo PS e pelo movimento VIVA pressionaram e fizeram valer a sua representação no executivo municipal, a qual condicionou o PSD e o Presidente e levou à aprovação por unanimidade das sucessivas reduções das taxas de IMI, estando hoje fixada no seu mínimo. -----

Mas também temos presente que as iniciativas levadas a cabo para tentar por em execução um mecanismo que permitisse a reavaliação e a redução dos coeficientes que determinam o valor patrimonial dos imóveis foram sistematicamente adiadas, assim como as iniciativas para rever e reduzir as taxas dos serviços municipais, foram colocadas literalmente na gaveta. -----

Hoje temos o investimento reconduzido à "pintura de negro, pontualmente com

listas brancas, das estradas e caminho municipais” certamente não em sinal de luto, mas numa demonstração evidente que inexistem projetos ou obras em execução que permitam realizar o necessário investimento em tantas e tantas áreas da atividade municipal que carecem de reposta.-----

A opção do Presidente é garantir uma poupança bancária - os tais cofres cheios de má memória - ter um município com excedentes, apresentando resultados líquidos positivos de cerca de 14 milhões de euros, o que só acontece à custa do dinheiro dos contribuintes, impostos e taxas municipais que são retirados aos orçamentos das famílias e das empresas, mas que em vez de serem aplicados em investimento municipal reprodutivo e sustentável, serve para fazer aplicações financeiras do município a taxas marginais, pouco superiores 0%.-----

Não é este o paradigma de uma gestão eficiente, com objetivos de desenvolvimento e crescimento económico sustentado, com valores sociais e ambientais e políticas políticas centradas no cidadão, nas famílias e nas empresas. Trata-se de uma divergência conceptual, profundamente evidenciada nos resultados da execução financeira municipal expressa no relatório de gestão e nos demais documentos das contas do exercício de 2016, pelo que aqui expressamos a nossa divergência com o resultado dessa política.-----

Por tudo o que ficou exposto, os vereadores signatários só podem votar contra a Conta de Gerência do Município - ano 2016.”-----

O senhor vereador Rogério Neto apresentou também uma declaração de voto do seguinte teor:-----

“Como Vereador com pelouros atribuídos, quero expressar que nos pelouros que tenho a meu cargo, dentro das competências que me foram atribuídas, procurei sempre desenvolver e executar os objetivos orçamentais com total empenho e dedicação, procurando sempre assegurar a sua melhor concretização.-----

Reconhecendo desde já que não foram cumpridos os objetivos orçamentais, aliás ficando muito aquém do proposto, o que traduz um sentimento de frustração pela incapacidade encontrada para a concretização dos mesmos.-----

Assim a minha posição decorre de uma avaliação pessoal que faço dos objetivos consignados no plano e orçamento e dos resultados da sua execução, na sua globalidade.-----

Aproveito também para deixar uma palavra de consideração e reconhecimento a todos os funcionários e técnicos do Município que prestam o seu serviço com empenho, brio e dedicação, o que dignifica e honra o Município.-----



Pelas razões expostas, entendo abster-me na votação da Conta de Gerência do Município relativa ao ano 2016. -----

O senhor presidente posteriormente à reunião de câmara apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: -----

"Em relação à receita prevê-se uma diminuição da mesma, relativamente a 2015, de valor superior a dez milhões de euros, devido à descida do valor do IMI e outros impostos directos, o que constitui forte alívio para as famílias e para as empresas e sempre foi objectivo primeiro do PSD nesta Câmara. -----

Noto que a variação negativa em termos percentuais será seguramente das maiores a nível nacional rondando os 10%, o que se deve em exclusivo a uma boa gestão financeira. -----

Tais factos demonstram claramente a falsidade da afirmação de que queremos ter os cofres cheios por ter, afirmação completamente demagógica. -----

Quem eleva ao máximo consentido, o alívio fiscal das famílias, tem por único objectivo o bem-estar destas. -----

Esta situação deve ser motivo de orgulho de Albufeira, que foi considerada no contexto nacional, nos primeiros lugares, dos municípios com maior equilíbrio orçamental. -----

Quanto a menções ofensivas de que existe gestão salazarenga pelo facto de termos um bom índice de liquidez, elas são seguramente extensíveis aos municípios de gestão PS, que tem melhor índice de liquidez do que Albufeira, como é o caso de Loulé, para não mencionar outros. -----

Faça-se oposição, que eu aceito muito bem, visto ser elemento essencial à democracia, mas ao menos saiba-se fazer e não ser apenas destrutiva e demagógica. -----

Quanto à descida do IMI é curiosa e até cómica as expressões utilizadas, tentando ir buscar louros para si próprios, naquilo que é, indiscutivelmente um óptimo sinal de boa gestão, a tal gestão que antes critica, pois há que assinalar que o senhor Vereador Anastácio, não obstante participar das reuniões, não praticou um único acto de gestão, o que também assim considera quando lhe dá jeito. -----

A crítica por um lado e a chamada da coroa de louros por outro, quando a coroa de louros invocada resulta daquilo que critica, é cómica de tão ridícula demagogia, pois que uma contradiz a outra. -----

Também a coroa de louros não lhe assenta bem, até porque entrou em desuso,

*mas também por completa falta de merecimento do senhor vereador. -----
A proposta de colocar o IMI no mínimo, foi feita por mim, sem qualquer conversa prévia com qualquer vereador, muito em especial com o senhor Vereador Anastácio ou a vereadora Vidigal que menciona. Não senti necessidade de falar com ninguém pois que é fácil de saber, que sendo para colocar o IMI o mínimo, ninguém se atreveria a votar contra. -----*

A provar as falsidades do senhor vereador, no que se refere a fixação de taxas, de não ter havido qualquer conversa, foi no mesmo dia da reunião da camara e nesta o seu desacordo em relação à outra proposta que fiz de fixação de taxa, no caso, da derrama, onde tivemos posições contrárias, o PS e a Vereadora Vidigal e os vereadores do PSD. -----

No caso da derrama entenderam, respeitavelmente, os vereadores do PS e a vereadora Vidigal que deveriam isentar as grandes empresas que laboram em Albufeira, como por exemplo os bancos, situação com a qual não consigo concordar. -----

*Venceram a votação porque eram mais, mas não a razão. Propus isentar de derrama as pequenas/médias empresas mas não as grandes, como os bancos. -----
Portanto só tenho a concluir da ausência de suma nas críticas apontadas, que talvez em peça de teatro cómico pudessem ter sucesso, não tendo visto uma só, que faça sentido." -----*

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri dos concursos, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA ENCOSTA DO CERRO DO MALPIQUE, EM ALBUFEIRA - MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL =

Foi apresentada a minuta do contrato adicional ao contrato de execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato adicional. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= RECURSOS HUMANOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA



CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada para homologação a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de Motorista de Transportes Coletivos, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar a Lista Unitária de Ordenação Final. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor presidente, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - PAVEL SAYNOV - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente: -----*

Nome	N.º de Horas	Unidade Orgânica
Pavel Saynov	70	SMV

- 2. A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade; -----*

- 3. O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na*

sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal; -----

- 4. Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);* -----
- 5. Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, no Serviço Municipal de Veterinária;* -----
- 6. O Serviço Municipal de Veterinária, dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes;* -----
- 7. A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal;* -----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar no SMV o cidadão Pavel Saynov para a prestação de 70 horas de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE ESPECÍFICOS PARA A ÁREA ALIMENTAR DE ACORDO COM O SISTEMA HACCP, PARA AS CANTINAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA E PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DEAS, ATÉ AO LIMITE DE 120.000,00 EUROS, ACRESCIDO DO IVA - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e dois de março último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o



conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e procedeu à designação dos elementos componentes do júri. -----

Com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada a seguinte informação referida no despacho do senhor vice-presidente: -----

"Visando a abertura do concurso público referido em epígrafe, elaboraram estes serviços o processo para, nas condições legalmente previstas, se abrir procedimento com vista ao fornecimento contínuo de produtos químicos para limpeza e acessórios de limpeza e higiene específicos para a área alimentar para as cantinas escolares do município de Albufeira e para as actividades desenvolvidas no âmbito da DEAS, até ao limite de 120.000,00 Euros, acrescido do IVA. Mais se acrescenta que, no ano de 2017 prevê-se gastar 60.000,00 Euros, acrescido do IVA, e em 2018 os restantes 60.000,00 Euros, acrescido do IVA. -----

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e para os efeitos previstos nos artigos 130.º e 154.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "Concurso Público" previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma. -----

Nos termos do Despacho do Sr. Presidente de 11/06/2014, e tendo em conta o valor previsto para a aquisição, a competência para a autorização da realização de tal despesa será da Câmara Municipal de Albufeira, por se tratar de uma despesa no âmbito das suas áreas de actuação municipal. -----

Junta-se, elaborado por estes serviços, o caderno de encargos, e pela Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, o programa de concurso, documentos que se submetem à apreciação superior. -----

Os elementos do júri a designar, caso V. Ex.ª concorde, são os seguintes: Sónia D' Azevedo, que presidirá, Sílvia Lourenço, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Patrícia Filipe, sendo suplentes Cátia Estrela e Kátia Coelho, todas funcionárias da autarquia." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARNES FRESCAS E ENCHIDOS PARA AS CANTINAS ESCOLARES DE ALBUFEIRA, VALE PARRA, VALE RABELHO, CALIÇOS, VALE PEDRAS, FONTAÍNHAS, BREJOS, E JARDIM DE INFÂNCIA DE ALBUFEIRA, ATÉ AO LIMITE DE 137.000,00 EUROS, ACRESCIDO DO IVA
- DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e sete de março último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e procedeu à designação dos elementos componentes do júri. -----

Com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada a seguinte informação referida no despacho do senhor vice-presidente: -----

"Visando a abertura do concurso público referido em epígrafe, elaboraram estes serviços o processo para, nas condições legalmente previstas, se abrir procedimento com vista ao fornecimento contínuo de carnes frescas e enchidos para as cantinas escolares em título, até ao limite de 137.000,00 Euros, acrescido do IVA. Mais se acrescenta que, no ano de 2017 prevê-se gastar 43.000,00 Euros, acrescido do IVA, em 2018 51.000,00 €, acrescido do IVA e em 2019 os restantes 43.000,00 Euros, acrescido do IVA. -----

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e para os efeitos previstos nos artigos 130.º e 154.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "Concurso Público" previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma. -----

A competência para a autorização da realização de tal despesa recai sobre o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Silva e Sousa. -----

Junta-se, elaborado por estes serviços, o caderno de encargos, e pela Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, o programa de concurso e o respetivo anúncio, documentos que se submetem à apreciação superior. -----

Os elementos do júri a designar, caso V. Ex.ª concorde, são os seguintes: Maria Manuela Lima (chefe de divisão DEAS), que presidirá, Ana Patrícia Filipe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sílvia Lourenço, sendo suplentes Cátia Estrelo e Kátia Coelho, todas técnicas superiores e funcionárias da autarquia." -----



Esta informação fazia-se acompanhar do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA A EB1/JI DOS OLHOS DE ÁGUA, EB1/JI DA CORREEIRA, EB1 DE VALE CARRO, EB1,2,3 DA GUIA E JI DA GUIA - LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes duas informações: ----

- A primeira, com origem nos serviços da Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor:-----

"Na sequência do solicitado cumpre-se informar que a empresa cumpriu as obrigações legais e contratuais e que a garantia se encontra em condições de ser liberada."-----

- A segunda, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta o teor das informações formuladas pelo DDESC nas etapas antecedentes, a caução prestada sob a forma de garantia bancária pela empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. para cumprimento das obrigações contratuais relativas ao fornecimento de refeições e lanches escolares encontra-se em condições de ser liberada. Assim, para cumprimento do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, solicita-se autorização superior para proceder à liberação da referida caução."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder à liberação da garantia bancária nos precisos termos das informações dos serviços.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2017 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor, procedeu este serviço à avaliação socioeconómica semestral dos agregados familiares

beneficiários do Subsídio de Arrendamento constantes do mapa em anexo pelo que passa a informar:-----

1. Reajuste e acerto dos valores a atribuir após avaliação da documentação entregue pelos beneficiários-----

- Beneficiário com o Proc.º n.º 244-B - Bacari Demba Candê, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 200,00€ a partir de fevereiro de 2017, inclusive; -----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 01/2014 - Ana Rita Gonçalves Rodrigues, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 168,00€ para 174,00€ a partir de janeiro de 2017, inclusive; -----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 06/2014 - Telma Catarina Manuel Belo, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 180,00€ para 175,00€ a partir de janeiro de 2017, inclusive; -----*
- Beneficiário com o Proc.º n.º 15/2015 - Joaquim Marques Napier, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 200,00€ para 175,00€ a partir de março de 2017, inclusive; -----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 28/2015 - Nériida Alice Martins Ribeiro, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 200,00€ para 175,00€ a partir de março de 2017, inclusive;-----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 30-B/2015 - Maria Fernanda Ilhéu Ferreira, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 180,00€ para 150,00€ a partir de março de 2017, inclusive; -----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 52/2015 - Márcia Manuela de Aroeira Banza, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 200,00€ a partir de abril de 2017, inclusive; -----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 05/2016 - Isabela Cornélia Cruceu, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 200,00€ a partir de março de 2017, inclusive; -----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 09/2016 - Teresa Ofélia de Oliveira Moraes, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 200,00€ a partir de março de 2017, inclusive;-----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 16/2016 - Valentina Roxana Ilie, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 200,00€ para 175,00€ a partir de abril de 2017, inclusive;-----*
- Beneficiária com o Proc.º n.º 18/2016 - Anabela Rosa Benedito, verifica-se, face ao*



acréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 150,00€ a partir de março de 2017, inclusive;-----

- Beneficiário com o Proc.º n.º 24/2016 - Nuno Alexandre Ferreira da Costa, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 125,00€ para 150,00€ a partir de março de 2017, inclusive;-----*

- Beneficiária com o Proc.º n.º 28/2016 - Isabel Maria Gonçalves Albino Nascimento Neves, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 150,00€ a partir de março de 2017, inclusive;-*

- Beneficiária com o Proc.º n.º 27/2016 - Débora Pereira Pires, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 175,00€ a partir de abril de 2017, inclusive;-----*

- Beneficiária com o Proc.º n.º 29/2016 - Jeanette Maria O'Connell, verifica-se, face ao acréscimo nos rendimentos apresentados, um ajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 150,00€ a partir de março de 2017, inclusive.-----*

2. Montante da Verba para efeitos de pagamento do subsídio-----

Conclui-se que o total da verba necessária é de 34.183,20€ (trinta e quatro mil cento e oitenta e três euros e vinte cêntimos).-----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos;-----

b) Atendendo ao mencionado no ponto n.º 1 da presente, transmitir às(aos) beneficiárias(os) o ajuste efetuado, após avaliação da documentação entregue, na atribuição do subsídio de arrendamento,"-----

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ---

Não estava presente o senhor presidente.-----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- ANO LETIVO 2017/2018 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-

"Considerando que:-----

1. A intervenção do Município de Albufeira em matéria de transportes escolares consiste na oferta de um serviço nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º

299/84 de 5 de setembro com as devidas alterações, visando a regulação do processo dos transportes escolares em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento.-----

2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto está previsto que o transporte escolar seja gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores, que residam a mais de 3 Km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino respetivamente, sem ou com refeitório. A oferta de serviço de transporte estende-se também aos estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário. De acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro está prevista a comparticipação do transporte aos alunos do ensino secundário. -----
3. O Município de Albufeira vai além das suas responsabilidades e obrigações legais, em matéria de transportes escolares, nomeadamente, concedendo a atribuição daquele transporte não apenas nas situações estritamente previstas na lei, mas também noutras situações, como seja, em casos de perigosidade do percurso no acesso ao estabelecimento de ensino, agregados familiares sem rede de apoio, assim como em situações de agregados cujos encarregados de educação apresentem horários de trabalho incompatíveis com os tempos letivos.-----
4. Nos termos do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, incumbe assim, à Câmara Municipal "assegurar, organizar e gerir os transportes escolares".-----
5. A Câmara Municipal deve aprovar até ao dia 15 de abril o plano de transporte escolar, conforme disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro. -----
6. No plano de transporte escolar consta, a rede de transportes escolares, com a previsão das localidades/paragens bem como, o número de alunos que utilizarão as respetivas carreiras públicas e os circuitos especiais.-----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere a aprovação do plano de transporte escolar para o ano letivo 2017/2018, conforme documentos apresentados em anexo." -----

A proposta fazia-se acompanhar dos quadros e mapas nela referidos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA



- PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, a vinte e quatro de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos Agrupamentos de Escolas Albufeira, para efetuar visitas de estudo, no Algarve e fora do Algarve, durante o mês de abril corrente. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades referidas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA AO FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO - AVISO 29/FAMI/2017 - PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

Antes da discussão dos cinco assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri dos concursos, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Candeias & Silva, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de dezasseis de março último, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção

provisória. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vice-presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - "EMPREITADA PARA PINTURA DE SEMÁFOROS DO
CONCELHO DE ALBUFEIRA" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Eyssa - Tesis Tecnologia de Sistemas Eletrónicos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de sete de março último, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vice-presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA
DE PATROVES" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vice-presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA
URBANIZAÇÃO SOL NASCENTE E ARRUAMENTOS ADJACENTES"
- RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Hidralgar - Equipamentos Electromecânicos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e quatro de março último, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vice-presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA
EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO BARNABÉ E O
CAMINHO DA VINHA" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =**



Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Após análise ao PSS apresentado, verifica-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, sendo que, deverá ainda ser utilizada sinalização luminosa temporária e sinalização de trabalhos na via, como complemento à segurança rodoviária sempre que se verifique necessário.-----

Tratando-se de uma empreitada adjudicada em Reunião de Câmara de 17/1/2017, sugere-se a remessa da presente distribuição à consideração da Exma. Câmara." -----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde nos precisos termos propostos. -

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vice-presidente.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS - PRAIA DO INATEL" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Após análise ao PSS apresentado, verifica-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado.-----

Segue processo físico." -----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.-----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vice-presidente.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA
"EMPREITADA PARA A REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO POÇO DA
ATABOEIRA" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Após análise ao PSS apresentado, verifica-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, sendo que, deverá ainda ser utilizada sinalização luminosa temporária e sinalização de trabalhos na via, como complemento à segurança rodoviária sempre que se verifique necessário.-----

Tratando-se de uma empreitada adjudicada em Reunião de Câmara de 17/1/2017, sugere-se a remessa da presente distribuição à consideração da Exma. Câmara."-----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde nos precisos termos propostos. - Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vice-presidente, tendo este último a seguir à votação regressado à sala, reassumindo a presidência.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE MÁRIO JORGE MARTINS
SERAFIM =**

De Mário Jorge Martins Serafim, foi apresentado um requerimento, datado de catorze de março último, pelo qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno em Cerro do Pinto - Vale Pêgas, Paderne. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"No caso em apreço, como se referiu em 1: -----

- existe no local sistema de rega; -----

- existe no local uma construção pelo que se considera que não se verifica o requisito da alínea c). -----

Face ao exposto sugere-se que se indefira a pretensão."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir o pedido.-----



Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido ao requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE JOSÉ AMÉRICO VEIGUINHA MARTINS =

De José Américo Veiguiha Martins, foi apresentado um requerimento, datado de quinze de março último, pelo qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno em Vale Rabelho, Guia. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"No caso em apreço, como se referiu em 1: -----

- existe no local sistema de rega; -----

- existe no local uma construção pelo que se considera que não se verifica o requisito da alínea c). -----

Face ao exposto sugere-se que se indefira a pretensão." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido ao requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE ROGÉRIO PAULO DE SOUSA LIMA =

De Rogério Paulo de Sousa Lima, foi apresentado um requerimento, datado de nove de março último, através do qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno em Cerro do Pinto, Paderne. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"Face ao exposto sugere-se se defira a pretensão a título provisório, por período que se considere adequado e se sugere se fixe em dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual;-----

a) - A pretensão será deferida, caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas; -----

b) - Se procederá, de imediato ao corte de abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte. ----

Mais se sugere que se notifique o requerente de que,-----

1. Terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camararia;-----

2. A qualquer momento, poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão;-----

No que respeita a aplicação do tarifário a utilização de água para rega deve considerar-se como não doméstica e não originar a aplicação de tarifas de saneamento de águas residuais ou de resíduos urbanos." -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) deferir a pretensão a título provisório por um período de dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual a pretensão será deferida caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas, nomeadamente a instalação efetiva de um sistema de rega; -----

b) proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte; -----

c) mandar notificar o requerente que terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária; -----

d) mandar notificar a requerente de que a qualquer momento poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

e) atribuir a este fornecimento a tarifa de rega, de acordo com o ponto número



quatro do artigo octogésimo sexto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, as senhoras vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal e o senhor vereador Rogério Neto; votaram contra a senhora vereadora Célia Pedroso e o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE CAMINHO NA FREGUESIA DA GUIA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"O requerente solicitou no dia 12/03/2015, através da distribuição em assunto o pedido de abastecimento de água para rega.-----

Considerando que:-----

- 1) Na sequência do pedido, informou a DAS (Divisão de Águas e Saneamento), na etapa 9 o seguinte " Em cerca de 25 metros não é possível verificar se é ou não caminho publico, deverá o requerente apresentar o comprovativo";-----
- 2) Foi solicitado à DAVEGF (Divisão de Acessibilidades Viárias, Energia e Gestão de Frotas) na etapa seguinte (etapa 10), pelo chefe da DAS o seguinte:-----
"Para informar quanto à natureza do caminho"-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 12 da distribuição em assunto;-----
- 4) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte:
"Os elementos de facto vertidos na ficha esquemática anexa à etapa n.º 12 (parte - A e B), com especial incidência da descrição feita em B" - Verificação no local" são claramente insuficientes para demonstrar a existência de um caminho que possua natureza pública".-----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o mesmo não possui natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

**= COIMAS - PAGAMENTO DE CONTRA-ORDENAÇÕES - AUTOS N.OS
922479720 E 922479739 =**

Foram apresentados os Autos de Contra-Ordenação números 922479720 e 922479739, provenientes da Guarda Nacional Republicana, relacionados com duas infrações cometidas por um veículo propriedade do município, matrícula 89-GX-10. ----- Este assunto fazia-se acompanhar por uma informação subscrita pela senhora chefe da divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Na etapa 1 foram anexadas três multas emitidas no dia 27/01/2017 pelo cabo Sérgio Roque ao motorista deste Município de transporte escolar, Sr. Vítor Vieira. ----- Após contacto telefónico havido com o Tenente Marques Henriques verifica-se que poderá ter havido um engano por parte do cabo na emissão do auto de contra-ordenação n.º 922479712 (referente às portas). -----

Assim sendo remete-se: -----

- ao Eng.º Vinhas para elaboração de contestação; -----

- ao Sr. Vereador Rogério Neto: para autorização de remessa da presente distribuição à consideração da Exma Câmara para aprovação de pagamento das contraordenações 922479720 no valor de 99,76€ e 922479739 no valor de 30,00€ -----

Nota: Mais se informa que o material em causa, nomeadamente refletores, espelho e lâmpada, já se encontravam em fase de aquisição antes da emissão dos autos de contra-ordenação anexos na etapa 1." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização da despesa e respetivo pagamento das coimas.--

Não estava presente o senhor presidente. -----

**= VIA VERDE - REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO NUMA PORTAGEM
- OFÍCIO =**

Pela empresa Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança S.A., foi apresentado um ofício, datado de doze de dezembro findo, pelo qual informa que existe uma passagem numa portagem que se encontra por pagar, recomendando que o município regularize o pagamento da mesma. -----

Este ofício encontrava-se instruído com as seguintes duas informações: -----

A primeira, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Informo que a despesa reporta-se à viatura que estava a ser usada pela Sr.ª Vereadora Ana Vidigal, pelo que deverá ser solicitado à contabilidade o pagamento da dívida em causa, uma vez que não foi possível associar o dispositivo Via Verde ao cartão, através da Repsol." -----



A segunda, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, do teor seguinte:-----
"Trata-se de uma despesa decorrente de uma anomalia no dispositivo de via verde. Remete-se à consideração superior a autorização de pagamento da despesa em causa."--
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações e nos termos das mesmas, autorizar o pagamento da portagem. -----
Não estava presente o senhor presidente. -----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DO ROJA PÉ SUL - ANÁLISE DA VERSÃO
PRELIMINAR - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo:-----

"Face ao exposto sugere-se que a presente informação seja transmitida à equipa técnica responsável pela elaboração do PPRPS no sentido de promover as ações necessária à elaboração da proposta de plano. Sugere-se ainda a realização de uma reunião técnica no sentido do melhor esclarecimento do supra descrito." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos desta: -----

- a) mandar transmitir a mesma à equipa técnica responsável pela elaboração do Plano de Pormenor do Roja Pé Sul, no sentido de promover as ações necessárias à elaboração da proposta de plano; -----
- b) determinar a realização de uma reunião técnica no sentido do melhor esclarecimento do supra descrito. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= PLANOS - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ALBUFEIRA
- CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo:-----

"Face ao exposto verifica-se que os erros materiais supra-identificados estão claramente enquadrados na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT.-----

O n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT prevê que "as correções materiais podem ser

efetuadas a todo o tempo, por comunicação da entidade responsável pela elaboração dos programas ou dos planos...", sendo neste caso a entidade responsável pela elaboração do plano a Câmara Municipal de Albufeira. -----

O n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT prevê que a comunicação referida no número anterior seja transmitida previamente ao órgão competente para a aprovação do plano (neste caso a Assembleia Municipal de Albufeira), sendo depois transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente e remetida para publicação e depósito. -----

Face ao exposto sugere-se que a Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

a) Proceder à correção dos erros materiais identificados nos artigos 38.º e 39.º do Regulamento do PUCA, publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 189 - 1 de outubro de 2013, por meio do Aviso n.º 12159/2013, e enquadrados no previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT; -----

b) Transmitir à Assembleia Municipal de Albufeira e à CCDR-Algarve o teor do deliberado, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) determinar que se proceda à correção dos erros materiais identificados nos artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira, publicado em Diário da República, 2.ª Série - número cento e oitenta e nove - um de outubro de dois mil e treze, por meio do Aviso número doze mil, cento e cinquenta e nove, barra, dois mil e treze, e enquadrados no previsto na alínea b) do número um do artigo centésimo vigésimo segundo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

b) mandar transmitir à Assembleia Municipal de Albufeira e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional-Algarve o teor do deliberado, nos termos do previsto no número três do artigo centésimo vigésimo segundo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----



As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24759 de 25-06-2015 -----

Processo n.º: **140/1996**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Medidas de autoprotecção -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Mais delibera esta câmara mandar remeter aos Serviços de Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 50176 de 19-12-2016 -----

Processo n.º: **94/1998** -----

Requerente: **Isabel de Jesus dos Santos Labisa** -----

Local da Obra: Vale Paraíso, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Destaque de parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado indeferir o pedido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de março de dois mil e dezassete. -----

Mais delibera esta câmara mandar remeter aos Serviços de Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45141 de 16-11-2016 -----

Processo n.º: **59/2016** -----

Requerente: **Pointe Claire, Sociedade de Administração de Bens Próprios, Lda** -----

Local da Obra: Cerro D'Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de março de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3451 de 25-01-2017-----

Processo n.º: Lot.º 59/1974-----

Requerente: **Quinta do Escarpão - Golfe e Animação, Actividades Turísticas, S.A.**-----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição - Alteração de loteamento: Alvará n.º 20/89 com ampliação de área de intervenção - Reforço de garantia hipotecária-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e dois de março de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

Não estavam presentes o senhor presidente o senhor vereador Fernando Anastácio e a senhora vereadora Ana Vidigal.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38330 de 30-09-2016-----

Processo n.º: 53/2016-----

Requerente: **Sergey Zheltov**-----

Local da Obra: Foros de Vale de Carro de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação-----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4311 de 01-02-2017-----

Processo n.º: 9IP/2017-----

Requerente: **Nozulagarve, S.A.**-----

Local da Obra: Quinta do Castelo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de 25 moradias unifamiliares-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de abril de



dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13529 de 21-03-2017 -----

Processo n.º: 06/2017/13529-----

Requerente: **Fase 99 - Construções, Lda**-----

Local da Obra: Almeijoafra, freguesia de Paderne-----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de vinte e nove de março de dois mil e dezassete. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----
